



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
LEI MUNICIPAL Nº 0159 DE 17 DE ABRIL DE 2015**

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**RESOLUÇÃO Nº 13/2026 – CMDCA
RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 12/2026 – CMDCA, PARA INCLUIR O VALOR
DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Cidadania e Habitação
Endereço: Rua Estudante Eliomar Cordeiro, Pedra Lavrada – PB
Nome do Projeto: *De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Federal nº 8.842, de 04 de julho de 1994, e na Lei Municipal nº 0159, de 17 de abril de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 12/2026 – CMDCA, referente ao projeto “*De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social*”, foi devidamente aprovada e publicada por este Conselho;

CONSIDERANDO que, a referida Resolução nº 12/2026 foi publicada sem a indicação do valor da captação de recursos destinado ao projeto;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a informação, de modo a assegurar a adequada formalização, publicidade e transparência do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Resolução nº 12/2026 – CMDCA, exclusivamente para incluir o valor da captação de recursos autorizada para o projeto “*De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social*” no valor de R\$ 555.200,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
LEI MUNICIPAL Nº 0159 DE 17 DE ABRIL DE 2015

CERTIFICA E AUTORIZA

a captação de recursos para o projeto intitulado: “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social”, no valor de R\$ 555.200,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Cidadania e Habitação, inscrita no CNPJ nº 13.199.106/0001-08, visando sua participação na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

O referido projeto, chancelado por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (CTG Brasil), bem como às competências legais deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme as exigências legais e normativas internas.

Este certificado é válido até dezembro de 2027.

Pedra Lavrada – PB, 27 de agosto de 2026.

Cristiane Lima dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA
Município de Pedra Lavrada – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260827043831
Título	CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - RESOLUÇÃO Nº 013/2026 CMDCA - RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 0012/2026 CMDCA PARA INCLUIR O VALOR DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/08/2026 16:40
Data/hora autorização	27/08/2026 16:42
Data de circulação	28/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02481, data 28/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/08/2026 — Edição 02481. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260827043831&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/08/2026 16:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260827043831**, intitulada **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - RESOLUÇÃO Nº 013/2026 CMDCA - RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 0012/2026 CMDCA PARA INCLUIR O VALOR DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/08/2026 16:40 | **Autorização:** 27/08/2026 16:42 | **Circulação:** 28/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02481, 28/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pedra Lavrada-PB, com fundamento na Lei Federal nº 8.842/1994 e na Lei Municipal nº 0159/2015, retifica a Resolução nº 12/2026 para incluir o valor da captação de recursos autorizada ao projeto "De Todos para Todos - Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social", no montante de R\$ 555.200,00, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Cidadania e Habitação, visando sua participação como projeto convidado na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, ficando o projeto, caso selecionado, sujeito a acompanhamento, monitoramento, fiscalização e prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido o plano de aplicação dos recursos aprovado pelo Conselho, com validade do certificado até dezembro de 2027.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260827043831&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/08/2026 16:44